

**EDITAL n. 50/2024**

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2024.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2024, de acordo com as normas a seguir especificadas.

**1. DAS DATAS DE MATRÍCULA, CURSOS E POLOS.**

1.1 A matrícula transcorrerá na Centac (Central de Atendimento ao Acadêmico) de forma presencial, imediatamente após a aprovação do candidato no processo seletivo do Prouni no período abaixo informado, no horário das **8h30 às 21h**.

1.1.1 A matrícula dos candidatos aprovados **no PROUNI para o Campus Sede – Criciúma e demais Polos** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
<b>06/02 a 20/02/2024</b> <b>Primeira chamada</b>	<b>Campus Sede – Criciúma</b> CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<b>8h30 às 21h</b>
<b>27/02 a 07/03/2024</b> <b>Segunda chamada</b>	<b>Campus Sede – Criciúma</b> CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<b>8h30 às 21h</b>
<b>28/03 a 11/04/2024</b> <b>Lista de Espera</b>	<b>Campus Sede – Criciúma</b> CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<b>8h30 às 21h</b>

1.1.2. Da relação de cursos, dos turnos e total de bolsas. especificados nos quadros que seguem:

**I Criciúma - Graduação presencial**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	TOTAL DE BOLSAS
Administração - Com Exterior	Noturno	6
Administração	Noturno	2
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	1
Artes Visuais – Bacharelado	Noturno	1
Artes Visuais – Licenciatura	Noturno	3
Biomedicina	Vespertino	4
Ciência da Computação	Noturno	6
Ciências Contábeis	Noturno	5
Ciências Econômicas	Noturno	3
Design	Noturno	4

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
Design de moda	Noturno	3
Direito	Matutino	5
Direito	Noturno	7
Educação Física	Matutino	4
Educação Física	Noturno	8
Enfermagem	Noturno	2
Engenharia Civil	Noturno	3
Engenharia de Produção	Noturno	2
Engenharia Mecânica	Noturno	3
Farmácia	Noturno	5
Fisioterapia	Matutino	4
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	2
História - Licenciatura	Noturno	3
Letras – Língua Portuguesa	Noturno	2
Matemática - Licenciatura	Noturno	2
Medicina	Integral	5
Nutrição	Noturno	4
Odontologia	Matutino	3
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	6
Processos Gerenciais	Noturno	7
Psicologia	Matutino	3

## II Criciúma - Graduação EAD

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
Administração - Bacharelado	EAD	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	EAD	13
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD	10
Gestão Comercial - Tecnológico	EAD	4
Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	EAD	4
Gestão De Turismo - Tecnológico	EAD	3
Gestão do Agronegócio - Tecnológico	EAD	3
Gestão Financeira - Tecnológico	EAD	5
Marketing - Tecnológico	EAD	5
Pedagogia - Licenciatura	EAD	8
Processos Gerenciais -Tecnológico	EAD	7
Serviço Social - Bacharelado	EAD	3
Sistema de Informação - Bacharelado	EAD	3

### III Polo Araranguá

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	TOTAL DE BOLSAS
Administração - Bacharelado	EAD	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	EAD	2
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD	2
Gestão Comercial - Tecnológico	EAD	3
Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	EAD	2
Gestão De Turismo - Bacharelado	EAD	2
Gestão do Agronegócio - Bacharelado	EAD	2
Gestão Financeira - Bacharelado	EAD	2
Marketing - Bacharelado	EAD	3
Pedagogia - Licenciatura	EAD	2
Processos Gerenciais -Tecnológico	EAD	3
Serviço Social - Bacharelado	EAD	2
Sistema de Informação - Bacharelado	EAD	3

### IV Polo Balneário Rincão

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	TOTAL DE BOLSAS
Administração - Bacharelado	EAD	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	EAD	3
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD	3
Gestão Comercial - Tecnológico	EAD	2
Gestão Financeira - Tecnológico	EAD	2
Pedagogia – Licenciatura - Tecnológico	EAD	4
Processos Gerenciais -Tecnológico	EAD	2
Sistema de Informação - Bacharelado	EAD	2

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau). (será retido no ato da matrícula).
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau).
- c) Certidão de casamento ou nascimento.
- d) Carteira de Identidade.

- e) Título de eleitor.
- f) certificado de reservista – para o sexo masculino.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único.
- h) CPF próprio.
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- J) Comprovante de residência.

### 3. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- b) Assinar o contrato de prestação de serviço. (Até o primeiro dia de aula).
- c) Assinar o formulário de matrícula.

### 4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2024 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

4.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

### 5. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

5.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá apresentar na CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o primeiro dia de aula para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

5.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no primeiro dia de aula no horário de atendimento do curso.

### 6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no **primeiro semestre de 2024.**

### 7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

7.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

7.2. Conforme necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

## **8. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

8.1 As aulas terão início no dia **26/02/2024**.

8.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da Unesc**